



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

10F
Tramitado em Sessão

() Aprovado
() Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2025

Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PLL nº 23/2025 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de abril de 2025.

REQUEREMOS, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/04/2025, para discussão e votação:

- 1) **Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 23/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo (Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo), que "Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências".

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


PAULINHO DO ESPORTE

Vereador - PODEMOS / Presidente


MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1º Secretária


JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário


Valmir do Parque Meia Lua
Vereador
Líder Partido Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado
() Rejeitado

5

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 191/2025

Assunto: À EDP, solicitando providências urgentes para a poda de árvores que comprometem a fiação nos bairros Parque dos Príncipes, Jardim Esperança e Conjunto São Benedito, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando providências **urgentes** para a poda de árvores que comprometem a fiação nos bairros Parque dos Príncipes, Jardim Esperança e Conjunto São Benedito, neste Município.

Pede-se o atendimento para os seguintes endereços:

- Rua Jair Fernandes de Alvarenga, em frente ao nº 110, Conjunto São Benedito;
- Rua Dona Maria I, em frente ao nº 188, Parque dos Príncipes;
- Rua Aparecida Ramos de Brito, em frente ao nº 155, Jardim Esperança.

Destaca-se que os galhos das referidas árvores se encontram em contato direto com as fiações elétricas, situação que representa um grave risco à integridade da rede de energia, além de comprometer a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela área. Tal condição exige intervenção imediata para evitar possíveis acidentes ou danos ainda mais graves.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e celeridade da EDP para atender a esta solicitação e, agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

15
Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 187/2025

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, e ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, ambos em tramitação na Câmara dos Deputados.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

A presente moção tem como motivação a tentativa de legislar, por vias judiciais, matérias relacionadas à prática do aborto, conforme implícito na ADPF nº 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), apresentada ao Supremo Tribunal Federal. Tal ação busca questionar a recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal — que tratam do aborto — à luz da Constituição Federal.

Cumpre ressaltar a grave afronta ao direito à vida presente na tese sustentada pela ADPF nº 442, a qual, além de propor a legalização do aborto até 12 semanas de gestação, avança para além desse marco trimestral, com base na alegação de que “não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião”.

Destacamos ainda, nesta moção, o reconhecimento às manifestações recentes do Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, por ocasião do julgamento no Supremo Tribunal Federal acerca da descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Em sua fala, o parlamentar enfatizou que “a decisão do Parlamento é a única com legitimidade”, classificando como “equívoco grave” e “invasão da competência do Poder Legislativo” qualquer tentativa de ativismo judicial. Reforçou, ainda, que “não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão”.

Assim, por meio desta moção, manifesta-se expresso apoio ao Congresso Nacional e reitera-se a importância de se garantir suas prerrogativas constitucionais como o único órgão legitimado para legislar sobre matérias de sua competência. Isso se aplica, especialmente, às discussões envolvidas no Recurso Extraordinário nº 635.659, relativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Moção nº 187/2025 - fls. 2/2

ao tema das drogas, e à ADPF nº 442, referente ao tema do aborto, conforme previsto na Constituição Federal. Ressalte-se que cabe ao Supremo Tribunal Federal atuar como guardião da Carta Magna, e não como legislador.

Por fim, não se pode ignorar a vontade popular, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente". Esta moção, portanto, ecoa a voz da população brasileira, que, segundo diversas pesquisas realizadas por diferentes institutos, tem reiterado sua posição majoritariamente contrária à legalização do aborto.

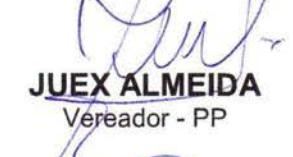
Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário

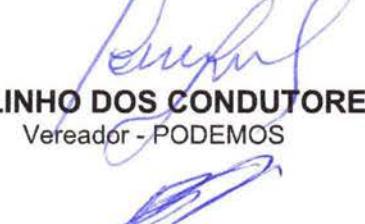

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


NETO ALVES
Vereador - PL


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - Líder do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 201/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Mundial da Saúde, celebrado anualmente em 7 de abril.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Mundial da Saúde, celebrado anualmente em 7 de abril.

Instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Dia Mundial da Saúde tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção, do acesso a serviços de qualidade e da adoção de hábitos saudáveis para o bem-estar coletivo. A data também reforça a necessidade de investimentos contínuos em políticas públicas que garantam atendimento digno e eficiente a todos os cidadãos.

Dessa forma, destacamos a relevância do tema e reforçamos o compromisso com ações que visem à promoção da saúde, à ampliação do acesso a serviços médicos e ao fortalecimento de iniciativas que melhorem a qualidade de vida da população.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 202/2025

Assunto: Moção de Homenagem pelo transcurso do Dia do Jornalista, celebrado anualmente em 7 de abril.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Homenagem pelo transcurso do Dia do Jornalista, celebrado anualmente em 7 de abril.

A data homenageia os profissionais responsáveis por levar informação à sociedade com ética, responsabilidade e compromisso com a verdade. O jornalismo exerce um papel fundamental na construção de uma sociedade democrática, garantindo o acesso a informações que contribuem para a formação de uma opinião pública crítica e consciente.

Dessa forma, reconhecemos a importância do trabalho dos jornalistas e reforçamos a necessidade da valorização da imprensa livre e independente, essencial para o fortalecimento da democracia e para a defesa dos direitos da população.

Feito este registro, **REQUEREMOS** que esta moção seja divulgada por meio das mídias oficiais desta Casa e encaminhada à Secretaria de Comunicação e Direitos Humanos da Prefeitura de Jacareí, aos veículos de comunicação do Município e ao sindicato da categoria, como forma de reconhecimento e incentivo à atuação desses profissionais.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 204/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Mundial dos Animais de Rua, celebrado anualmente em 4 de abril.

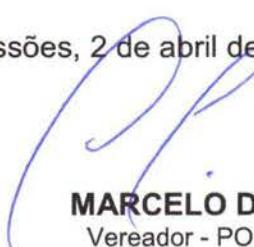
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Mundial dos Animais de Rua, celebrado anualmente em 4 de abril.

A data tem o propósito de chamar a atenção para a situação dos animais abandonados, sensibilizar a população sobre a posse responsável e incentivar políticas públicas voltadas ao bem-estar animal. O abandono e os maus-tratos são questões que exigem ações concretas, como campanhas de adoção, castração e conscientização sobre os direitos dos animais.

Dessa forma, reforçamos a importância da proteção animal e da implementação de medidas que reduzam o número de animais em situação de rua, incentivando políticas de bem-estar animal e a conscientização sobre a responsabilidade da sociedade no cuidado e na preservação da vida desses animais.

Feito este registro, **REQUEREMOS** que esta moção seja divulgada por meio das mídias oficiais desta Casa e encaminhada à Diretoria de Proteção Animal e Vigilância de Zoonoses da Prefeitura de Jacareí e às entidades responsáveis pela causa animal, com o objetivo de estimular iniciativas de conscientização e proteção dos animais de rua.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 205/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado anualmente em 2 de abril.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo transcurso do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado anualmente em 2 de abril.

A data, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), combater a desinformação e promover a inclusão das pessoas autistas na sociedade.

O TEA afeta o desenvolvimento neurológico e pode impactar a comunicação, a interação social e o comportamento. No entanto, com diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e inclusão efetiva, é possível proporcionar mais qualidade de vida e autonomia às pessoas com autismo.

Dessa forma, reforçamos nosso compromisso com a conscientização sobre o autismo e a importância de políticas públicas voltadas à acessibilidade, ao atendimento especializado e à construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS